



Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

LEI N.º 2.274/2.001

“Autoriza o Poder Executivo a doar, para fins de assentamento de famílias carentes residentes à margem da rodovia BR MG 20 e acesso a BR 262/381, área pública de aproximadamente 6.000m² e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Executivo autorizado a doar área pública de aproximadamente 6.000m² (seis mil metros quadrados) decorrente da aprovação de diversos loteamentos no Município, para fins de assentamento de famílias carentes residentes às margens da Rodovia MG 20 e acesso a BR 262/381, cujos nomes constam no anexo I.

Art. 2º. - As doações, objeto desta Lei, atenderão ao disposto na Lei Orgânica Municipal, especialmente o artigo 110, §7º e 8º e serão regulamentadas por decreto e efetivadas pelo órgão Municipal competente.

Art. 3º. - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas pela respectiva dotação orçamentária.

Art. 4º. Os termos de doação a serem celebrados entre o Poder Executivo e as famílias carentes beneficiadas por esta Lei conterão obrigatoriamente cláusula de reversão ao patrimônio público do bem doado, em caso de desvirtuamento do interesse social ora proposto.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 23 de julho de 2.001.


Carlos Alberto Parrillo Calixto
Prefeito Municipal





**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia**

ANEXO I

Relação dos moradores das áreas à margem da MG-020, que serão beneficiados pela Lei 2.274/2001.

Imóvel nº / Proprietário

- 22 – Águia Pereira de Souza
Luís Cláudio de Souza
- 24 – Marco Aurélio de Oliveira Rocha
- 25 – Júlio César de Oliveira Rocha
Vera Lúcia de Oliveira
- 26 – Alice dos Reis Freitas
- 27 – Marluce Vieira Santos
- 28 – Maria Aparecida Vieira Santos
- 29 e 30 – José Darcy Figueiredo Jardim
- 31 – Vilma de Oliveira
- 32 – Marilene Mendes dos Santos
- 32 B – Luciano Pereira dos Santos
- 33 – Walter Piedade Rodrigues
- 34 – Ronei Francisco Magalhães
- 35 – Carlos Antônio de Oliveira
- 37 e 37 B – José Ilton da Silva
- 4667 – Maria das Dores Maciel Silva





**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia**

- 4657 – Valdir dos Santos
- 4647 – Benedito Acacio dos Santos
- 4637 – Maria Aparecida Pereira Vieira
- 41 – Anderson Vinícios Braga dos Santos
- 42 – Rosângela Ribeiro Tarcitano
- 4607 – Ivanir Alves dos Santos
- 4597 – Clemente Marques da Silva
- 45 – Herminio Justiniano de Aguiar
- 4577 – Antônia de Paula Alves dos Santos
- 4567 – Rosilene Alves dos Santos
- 4557 – Helenice Guimarães da Silva
- 4551 – Inácio Moreira Nascimento
- 4547 – Alcides Lourenço Rosa
- 4543 – Benedito Mauro Vieira



Av. VIII, nº 50 • Carreira Comprida • Santa Luzia • MG • Cep: 33045-090